



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

RESOLUÇÃO Nº 27. DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do coordenador do programa de inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:


Art. 1º Fica nomeado como Coordenadora do Projeto Castramovel executado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, o médica veterinária, AMANDA ROCHA CHAMORRO, portador do RG nº 47785996-3 SSP/SP e do CPF nº 420.285.778-00, para além da coordenação, desenvolver as atividades de médica veterinária, realizando avaliação clínica, cirurgia e ainda assumir a responsabilidade técnica do programa de castração de animais domésticos do CODEVALE junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS.

Art. 2º Fica concedido o pagamento da Referência Salarial “2” (dois) ao servidor para execução das atividades de coordenador técnico de programa.

Art. 3º Fica revogado a **RESOLUÇÃO Nº 16. DE 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 08 de Julho de 2024.

Anaurilândia/MS, 02 de Agosto de 2024.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE

Sede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel. (67) 3445-1637

Subsede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel. (67) 3341-3355